



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Congonhinhas

Portaria N° 15/2020 CON-DF-SDF

A Doutora DANIELE LIBERATTI SANTOS TAKEUCHI, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o artigo 54, §4º e §5º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial (Provimento 249/2013, alterado até o Provimento 286/2018),

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela titular do Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Congonhinhas, ELSO BNEDITO MARTINS, solicitando o fechamento da serventia nos dias 24, 25 e 31 de Dezembro de 2020, bem como no dia 01 de Janeiro de 2021, protocolada sob o número SEI!TJPR N° 0129763-80.2020.8.16.6000,

CONSIDERANDO o calendário de feriados (SEI!DOC N° 5921081), no qual consta feriado ou ausência de expediente ao público nos dias 25 e 31 de Dezembro de 2020, bem como no dia 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE

HOMOLOGAR a suspensão do expediente do Tabelionato de Notas, Acumulando, Precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da comarca de Congonhinhas nos dias **25 e 31 de Dezembro de 2020, bem como no dia 01 de Janeiro de 2021**, em razão do fechamento da rede bancária. Em relação ao dia **24 de Dezembro de 2020** a serventia deverá manter seu atendimento observando o horário de funcionamento da rede bancária conforme disposto no parágrafo 4º do art. 54 do do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado

do Paraná - Foro Extrajudicial (Provimento 249/2013, alterado até o Provimento 286/2018).

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça

Congonhinhas, 18 de dezembro de 2020.

Daniele Liberatti Santos Takeuchi

Juíza de Direito

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6355271